



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 931.

ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 001, de 31 DE
DEZEMBRO DE 1991.

A Câmara Municipal de Paraty A_P_R_O_V_O_U
e eu S_A_N_C_I_O_N_O a seguinte Lei:

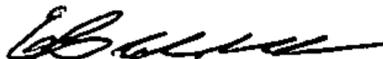
Art. 1º - Acrescenta um inciso no artigo
37 da Lei Complementar nº 001, de 31/12/91 a seguinte redação:

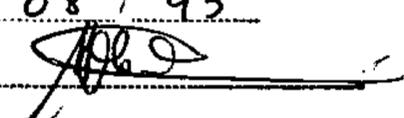
Art. 37 -

VIII - Os contribuintes de pequenos re-
cursos, que possuam um único imóvel, nele residam e tenham ren-
da mensal de até 02(dois) salários mínimos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 17 de agosto de 1993.


EDSON DIDIMO LACERDA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE a lei nº
931/93
FOI PUBLICADO no quadro
de avisos
DATA 17 / 08 / 93
ASSINATURA: 

CERTIFICO QUE a lei
nº 931/93
FOI REGISTRADO NO LI.RO. 001/93
FOLHA 20
DATA 31 / 08 / 93
ASSINATURA: 